007

CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO 07 DE 11 DE MARÇO DE 2021.

Manoel Mazutti Neto, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT, no uso de suas atribuições legais Resolução nº 03/2009 e alterações, inerentes ao seu cargo, pelo presente e;

Nos termos, do art. 37 caput e inciso XXI da Constituição Federal/88.

Considerando, que atualmente a Câmara Municipal tem dificuldade em atuar na execução direta de serviços de manutenção e conservação dos ares-condicionados devido a escassez de recursos humanos, infraestrutura e de máquina/equipamentos. Ressalta-se que cabe à Administração zelar pelos bens públicos utilizando de todos os meios ao seu alcance para conservá-los e repará-los. Manter os objetos em questão sem revisão/manutenção ou em mau estado de conservação acarreta prejuízo na prestação de serviços. Dessa forma evidencia-se a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e ou preventiva a ser realizada nos ares-condicionados, com substituição de componentes defeituosos, objetivando resguardar-se de interrupções nas atividades. Ainda considerando que não há no quadro de servidores profissionais especializados nestes serviços e por não se tratar de atividade fim e sim de atividade meio, a terceirização é o meio mais adequado para atingirmos a meta almejada, visando o atendimento dos princípios da economicidade e eficiência. Sendo assim, a licitação se justifica para garantir a operação e funcionamento de todos os setores da Câmara Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso.

Resolve:

AUTORIZAR a **Comissão de Pregão**, nomeada pela Portaria nº 043 de 02 de fevereiro de 2021, a abrir processo de Licitação, Registro de Preço, para futura e eventual contratação de empresa especializada na manutenção e conservação dos ares-condicionados. Após, remetam-se os autos a assessoria jurídica para parecer, nos termos do Parágrafo Único do Art. 38, da Lei 8.666/93 e outras que complementam a espécie.

Cumpra-se.

Primavera do Leste – MT, 11 de março de 2021.

MANOEL MAZZUTTI NETO

Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE 11-MAR-2021 10:35 01111/2 1/2